

ALGUMAS DICAS IMPORTANTES NO REPORTE DO FICHEIRO:

COMUNICAÇÃO DE OPERAÇÕES E POSIÇÕES COM O EXTERIOR PARA O BANCO DE PORTUGAL

Primeiro passo:

<http://www.bportugal.pt/pt->

Vamos obter esta localização:

<http://www.bportugal.pt/pt-PT/Paginas/inicio.aspx>

Na qual em cima a vermelho encontramos:

- [Início](#)

- [Iniciar sessão](#)

Clica-se em **iniciar sessão**

Serviços a empresas:

Clicar em:

Autenticação com credenciais de acesso ao Portal das Finanças (nº de contribuinte e senha)

Colocar os seguintes elementos que se utiliza quando se tem acesso às finanças:

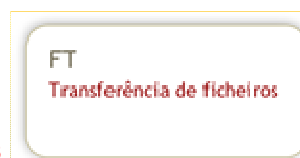
Utilizador

Senha



Clicar no lado direito em: **Área de empresa**

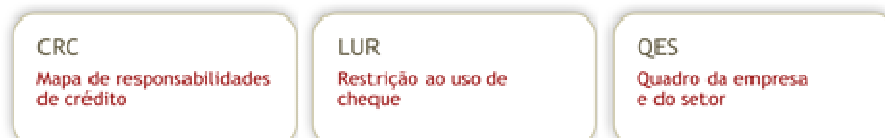
Depois clicar: **FT Transferência de ficheiros**



Área de Empresa

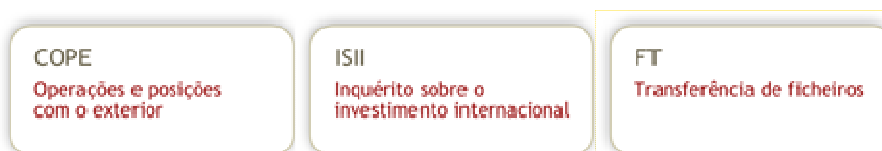
As empresas encontram nesta área um conjunto de serviços de informação relevantes para a sua atividade e os meios para o cumprimento das suas obrigações de comunicação estatística ao Banco de Portugal. Para aceder a estes serviços deve previamente entrar em sessão [aqui](#)

Consultar Informação



[mais consultas >](#)

Entregar Informação



Depois clicar: **Para o Banco de Portugal**

Aparece o NIPC e seleciona-se o serviço: Comunicação de operações e posições com o exterior

Procura-se o ficheiro que se pretende exportar, e depois clica-se em Upload

Depois aparece a seguinte mensagem: o ficheiro foi carregado com sucesso.

A seguir clica-se HISTÓRICO e seleciona-se o serviço: Comunicação de operações e posições com o exterior

E a partir daí consegue-se ver se a descrição do ficheiro, informa ou não que este foi enviado para processamento nos sistemas do Banco de Portugal.

NOTA MUITO IMPORTANTE:

O ficheiro tem de ter as seguintes características para ser lido:

Ficheiro xml

E com a seguinte estrutura:

O ficheiro deverá apresentar a extensão xml e o seu nome deverá seguir a seguinte estrutura:

“BOP_COPE.CodEnt.Periodo.DataHora.xml”, em que:

- BOP_COPE - Sigla identificadora do sistema a que se destina o ficheiro;
- CodEnt - Código da entidade remetente, i.e., NPC ou, tratando-se de um banco, código da Instituição Financeira (4 posições);
- Período - Composto pelo ano/mês do período de reporte a que os dados se referem, seguindo o formato AAAAMM;
- DataHora - Data e hora da criação do ficheiro, com 15 posições e formato AAAAMMDDhhmmss.

A título de exemplo:

Bop_cope_111111111.201303.201303.20130418160804

O número: 111111111 será o NIF da empresa

E o: 201303.201303 – mês de reporte

E o: 20130418 – será a data de leitura do ficheiro xlm

E o: 160804 – será hora de leitura do ficheiro xlm